



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PORTARIA SEDIS Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

**MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2313/2014,

#### RESOLVE:

**I** – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

**II** – Designar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 001, de 13/01/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de janeiro de 2013.

**MARILDA PRADO YAMAMOTO**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**